



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 189/25

Data: 24/04/25

Hora: 14h41min

Visto: **Eliane**

MOÇÃO DE APLAUSO:

EMENTA: Outorga Moção de Aplauso e Congratulações ao Sr. Luiz Carlos da Silva Rocha, conhecido artisticamente como Gabriel Paran, por sua brilhante trajetória na música brasileira.

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procópio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **Moção de Aplauso** a ao Sr. Luiz Carlos da Silva Rocha, conhecido artisticamente como Gabriel Paran, por sua brilhante trajetória na música brasileiro.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por meio de seu(sua) Vereador(a) que está subscreve, vem a público manifestar sua mais profunda e sincera Moção de Aplausos e Congratulações ao renomado músico, compositor e cantor Luiz Carlos da Silva Rocha, artisticamente conhecido como Gabriel Paran.

Nascido em Cornélio Procópio, Gabriel Paran é um verdadeiro embaixador cultural de nossa cidade, levando o nome de seu município natal para os mais diversos palcos e mídias do país e do mundo. Sua dedicação e talento inquestionável no universo musical o levaram a um patamar de reconhecimento que enche de orgulho a todos os procopenses.

Sua vasta e rica carreira inclui a autoria de canções de grande sucesso, gravadas por artistas de renome nacional. Dentre suas obras mais notáveis, destacamos a música "Aperte o Play", um dos maiores sucessos da dupla Simone & Simaria, presente no álbum "Live", lançado em 2019, que conquistou o Brasil e solidificou sua posição como um dos grandes compositores da atualidade. Além disso, a canção "Metendo o Pé" também integrou o repertório do DVD "Bar das Coleguinhas 2", gravado pela mesma dupla, evidenciando a versatilidade e o alcance de suas composições.

A relevância de Gabriel Paran no cenário musical é ainda mais acentuada por suas colaborações com grandes nomes da Música Popular Brasileira, como Leandro e Leonardo, Alan e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Aladim, Adalberto & Adriano, Raça Negra, Marcus e Dalto, Sandra de Sá, Dudu Nobre, Léo Magalhães, entre outros, o que demonstra a amplitude de seu talento e o respeito que angariou junto a seus pares.

Prova do reconhecimento de sua excelência artística foi a indicação ao prestigiado Grammy Latino 2019 com as músicas "Lacunas", nas categorias Gravação do Ano e Melhor Música em Língua Portuguesa, e "Alma Presente", na categoria Canção do Ano. Tal feito é um testemunho irrefutável da qualidade de sua obra e de sua projeção internacional, elevando o nome de Cornélio Procópio a um evento de tamanha magnitude.

Seu trabalho mais recente, um CD com treze obras de sua autoria, disponível amplamente no YouTube, serve como um convite para que novas gerações e admiradores conheçam e se encantem com sua arte singular.

Diante de tamanha contribuição para a cultura e a música brasileira, e em especial por representar tão brilhantemente nossa cidade, esta Casa Legislativa tem a honra de expressar sua admiração e gratidão a Gabriel Paran. Que sua trajetória continue a inspirar novos talentos e a enriquecer o patrimônio artístico de nossa nação.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por unanimidade, DELIBERA:

Art. 1º – Conceder MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Sr. Luiz Carlos da Silva Rocha, conhecido artisticamente como Gabriel Paran, por sua notável e inspiradora trajetória na música brasileira.

Art. 2º – Dê-se ciência ao homenageado.

Art. 3º – Esta Moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cornélio Procópio, 10 de junho de 2025.

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2025.

Emerson Cardoso Celestino

Helvécio Alves Badaró

Ana Paula Ferreira

Neuza Matias Catarino